



PROJETO DE LEI Nº 088/2018

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, destinado a devolução de recursos de convênio finalizado, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, no montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado a devolução de recursos de convênio finalizado, conforme a seguinte classificação orçamentária:

02	01	00	SECRETARIA DE GOVERNO		
541	04.122.0006.2002.0000		Fundo Social de Solidariedade	15.000,00	
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0	02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100 017		POLO REG.ESC.BELEZA		

Art. 2º O crédito adicional especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02	01	00	SECRETARIA DE GOVERNO		
29	04.122.0006.2002.0000		Fundo Social de Solidariedade	-7.500,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100 017		POLO REG.ESC.BELEZA		
33	04.122.0006.2002.0000		Fundo Social de Solidariedade	-7.500,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100 017		POLO REG.ESC.BELEZA		

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 11 de junho de 2018.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal





Ofício nº 721/2018
Ibitinga, 11 de junho de 2018.

Senhor Presidente:

Encaminhamos para esta Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei nº 088/2018 para apreciação dos senhores Vereadores, a respeito de autorização do Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente.

O crédito aberto pela presente propositura será destinado a devolução de recursos de convênio finalizado.

Esclarecemos também que foi realizada Audiência Pública para essa finalidade.

Diante dos fatos, solicitamos desta Casa de Leis, que o referido projeto de lei seja apreciado pelos Senhores Vereadores em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

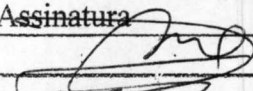
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - 07 DE JUNHO DE 2.018

Aos 07 dias do mês de junho de 2.018 as 18h00min no “Auditório Cidade de Ternura” localizado no prédio da Prefeitura Municipal, é realizada a Audiência Pública, devidamente divulgada e convocada pelo Semanário da Estância Turística de Ibitinga, disponibilizado no site da prefeitura, rádio local e página da prefeitura no facebook, em cumprimento a legislação vigente. A audiência foi presidida pelo Secretário Municipal Pedro Pongelupe e secretariada pelo Secretário Municipal Renato Luis Mochi Antunes, contou com a presença dos munícipes Fernando Racy e Celso Domingues e com a presença do servidor da FEMIB Carlos. Foram apresentados projetos de lei, sendo o primeiro referente a criação de empregos de contador e auxiliar de informática na FEMIB, o Sr. Celso Roberto Domingues argumentou que tal projeto não foi apresentado em reunião do Conselho da Fundação e que para ele a estrutura administrativa da FEMIB já é superdimensionada comparado com a demanda de serviços, citou a questão da FEMIB não possuir mais que cinquenta empenhos por mês, o Sr. Fernando Racy concordou em parte e disse que deveria ser feito um estudo técnico da real necessidade dos cargos propostos. O segundo projeto propõe a criação de 10 evagas do emprego público de Agente de Fiscalização, onde o secretário Renato explicou a urgente necessidade deste profissional para o município. O terceiro projeto de lei propõe revogar a lei municipal 1073/1975 que contraria normas Federais com a cobrança de hidrômetro. O quarto projeto tratou de alterações orçamentárias no orçamento vigente do poder Executivo. O último projeto dispõe sobre a normatização das diárias de motoristas e adiantamentos de viagens, o Sr. Fernando Racy pediu para estudar o projeto e se propôs a procurar a secretaria de planejamento na segunda feira próxima para expor suas sugestões. Após os debates e sanadas as dúvidas sobre os projetos e nada mais a tratar, deu-se por encerrada a audiência pública.

Nome	RG	Assinatura
Renato Luis Mochi Antunes	46200030-8	
Fernando Racy	3553776-0	